

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pela comitente/credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL**, pessoa jurídica de direito privado na forma de sociedade cooperativa de crédito de primeiro grau, com sede na Avenida Toledo, 247, Centro Cascavel/PR, CEP 85810-230, inscrita no CNPJ sob nº 04.529.074/0001-70,, na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: Em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO/VENDA DIRETA**, que será realizado no dia no dia **16 de outubro de 2026**, às **09:00** horas, de forma online: www.jacleiloes.com.br;

MATRÍCULA Nº 20.034 DO REGISTRO DE IMOVEIS DE CASCAVEL-PR – LOTE URBANO Nº 13, da QUADRA Nº 02, do Loteamento denominado “**JARDIM PIO XII**”, na Rua Sergio Djalma de Holanda, 1824, Bairro Neva, Cascavel PR. Com área de 457,95m² situado na cidade e comarca de Cascavel PR, com as seguintes medidas, limites e confrontações: **NORTE** – medindo 15,00m, confronta com a Rua Nº 01; **SUL** – medindo 15,00m, confronta com a Rua Nº 10; **LESTE** – medindo 30,43m, confronta com as partes dos lotes Nº 11 e 12; **OESTE** – medindo 30,63m, confronta com as partes dos lotes Nº 14, da mesma quadra e loteamento. Possui uma construção em alvenaria para fins residências de 354,72m². Descrição do Imóvel: Térreo: garagem, área de serviço, cozinha, copa, lavabo, sala estar, sala tv, piscina, churrasqueira, lazer. Superior: escritório, suíte master com closet e banheiro, suíte simples, dormitório e banheiro.

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R\$ 2.140.000,00** (Dois milhões, cento e quarenta mil reais)

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;
– Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;

O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 15 de setembro de 2026.

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L